

PT

P-003694/2022

Resposta dada por Janez Lenarčič
em nome da Comissão Europeia
(6.1.2023)

A UE tem reiterado continuamente a sua forte oposição à política de colonatos de Israel e às ações ilegais realizadas neste contexto¹. Recordou repetidamente a Israel a necessidade de cumprir as obrigações que lhe incumbem por força do direito internacional, em especial do direito internacional humanitário, para com a população palestiniana da Cisjordânia ocupada, incluindo na Zona C e em Jerusalém Oriental.

Além disso, a UE está empenhada em ações de sensibilização pública que incluem visitas frequentes de vários locais nos territórios palestinianos ocupados por representantes da UE e dos seus Estados-Membros².

A Comissão está a acompanhar todas as demolições e confiscações de estruturas financiadas por doadores, incluindo os bens financiados pela UE e os consequentes prejuízos financeiros.

Na presente fase, não foi debatida uma lista de possíveis opções para garantir a indemnização por parte de Israel pelo financiamento da UE perdido devido às demolições.

Em várias ocasiões, Israel foi convidado a devolver ou indemnizar os bens financiados pela UE que foram demolidos, desmantelados ou confiscados por este país. A UE continua a recorrer a uma série de canais diplomáticos e políticos para reforçar a sua posição e a eficácia do apoio global da UE, nomeadamente através da recente declaração da UE proferida por ocasião do Conselho de Associação.

Cabe ao Conselho, deliberando por unanimidade, decidir da eventual adoção de medidas restritivas da UE.

¹ Alguns exemplos recentes de declarações emitidas podem ser consultados em:

https://www.eeas.europa.eu/eeas/statement-high-representative-josep-borrell-settlement-expansion-givat-hamatos_en; https://www.eeas.europa.eu/eeas/israel-statement-spokesperson-new-settlement-expansion_en?s=200, https://www.eeas.europa.eu/eeas/israelpalestine-statement-spokesperson-developments-occupied-east-jerusalem_en?s=200

² Uma carta conjunta dirigida ao COGAT (Coordenador das Atividades Governamentais nos Territórios) pelas missões diplomáticas em Jerusalém e Ramalá foi enviada em novembro de 2022, especificando os incidentes de demolições e confiscações ocorridas entre junho e setembro de 2022, recordando as obrigações de Israel no quadro do direito internacional humanitário e reiterando que a confiscação e a demolição da assistência humanitária financiada por doadores são inaceitáveis. São organizadas visitas frequentes a nível local, a mais recente das quais em 21 de novembro de 2022, tendo sido emitida a seguinte declaração após a demolição da escola - https://www.eeas.europa.eu/eeas/palestine-statement-spokesperson-israeli-demolition-school-masafer-yatta_en?s=206